

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 043/2023

“Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal para atuar na Rede Estadual de Ensino”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**ART. 1º** – Fica autorizado a cessão do Professor de carreira efetiva (20 horas) da Rede Municipal de Barra da Estiva, Sr. Gilson Rodolfo da Silva, que também exerce atualmente o cargo de Diretor Escolar no Colégio Estadual Nercy Antônio Duarte, na cidade de Barra da Estiva – BA, matrícula 11.453.615-3 e CPF 544.716.485-00, para atuar na Rede Estadual de Ensino, conforme estabelecido pela mudança na Lei Estadual nº 8.261/2012 pelo art. 14 e do disposto no art. 23 da Lei 14.032 de 18 de dezembro de 2018, bem como o disposto no art. 16, inciso II do Decreto nº 16.358 de 26 de outubro de 2015, cumprido a jornada de trabalho exigida pela função de gestor. Com a cessão, o professor se compromete a desenvolver suas funções do magistério de 20 horas no Colégio Estadual Nercy Antônio Duarte.

**ART. 2º** – A autorização de cessão de que trata este decreto terá validade até a data de 31 de dezembro de 2024.

**ART. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado a sua aplicabilidade à 06 de fevereiro de 2023.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 09 de maio de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

**MARIZANE LIMA MARTINS**  
Secretária Municipal da Educação

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221